



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



EDITAL Nº 014/2019-PROGRAD

CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA PARA MATRÍCULA, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO COM OFERTA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DOS CLASSIFICADOS NO VESTIBULAR 2019 DA UNIOESTE.

A Pró-Reitora de Graduação em exercício, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e em face da regulamentação discriminada a seguir:

- os artigos nºs. 80, 83, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;
- a Resolução nº 0154/2016-CEPE (Aprova regulamento do Processo Seletivo Próprio, para o ingresso nos cursos de graduação da Unioeste);
- a Resolução nº 152/2017-CEPE (Aprova o percentual de reserva de vagas para o curso de Letras – Português/Libras-Licenciatura)
- o Edital nº 080/2018-GRE de 20 de setembro de 2018 (Abertura das inscrições para o Concurso Vestibular 2019 da UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná);
- a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, que Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;
- o Edital Capes nº 05/2018 (Chamada para articulação de cursos superiores na modalidade EaD no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB), e suas alterações publicadas;
- os classificados no processo seletivo vestibular 2019 da Unioeste.

CONVOCA:

Art. 1º. Os candidatos classificados, conforme anexo II, no limite das vagas do processo seletivo vestibular 2019 da Unioeste, na modalidade de Educação a Distância para os cursos de graduação, devendo efetuar o requerimento de matrícula, exclusivamente via internet por meio de sistema, **a partir das 14h do dia 20/02/2019 as 23 horas e 59 minutos do dia 24/02/2019**, observado o horário oficial de Brasília e os seguintes procedimentos:

- I. acessar o endereço eletrônico www.unioeste.br/ead/2019
- II. clicar no link próprio para acessar o requerimento de matrícula;
- III. informar sua inscrição e o número do documento de identificação (conforme registrado no ato da inscrição no vestibular);

IV. imprimir e assinar o requerimento de matrícula com declarações, disponibilizado no formato PDF no endereço eletrônico informado no inciso I deste Artigo.

Art. 2º. Concluída a efetivação no sistema e a impressão do requerimento de matrícula, o candidato deverá **entregar a documentação elencada a seguir, até o dia 25 de fevereiro de 2019 no município do Polo do curso para o qual concorreu ou na Coordenação Acadêmica no campus de Cascavel, no endereço constante no parágrafo primeiro deste artigo ou no anexo I deste Edital ou ainda enviar pelos correios.**

- I. Uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, contendo as notas de todas as séries; *ou* uma cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Médio (no caso de curso técnico); *ou* uma cópia do Diploma de Graduação, com uma cópia do respectivo histórico escolar da graduação;
- II. uma cópia da Carteira de Identidade civil ou militar;
- III. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no CPF (este comprovante pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>);
- IV. uma foto de tamanho 3x4, recente;
- V. uma cópia de documento militar, para pessoas do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- VI. uma cópia do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (este comprovante pode ser obtido no endereço <http://www.tse.jus.gov.br>);
- VII. cópia de Laudo Médico comprovando a deficiência, (para candidatos cotista surdo inscrito e classificado para o curso de Letras – Libras – Licenciatura)

§ 1º Será permitido o envio da documentação pelos correios, desde que a data da postagem ocorra até o dia 25 de fevereiro de 2019, endereçando-a para a Coordenação Acadêmica (Secretaria Acadêmica), Rua Universitária, nº 2069, Jardim Universitário, Caixa Postal nº 711, Cascavel/PR, CEP nº 85819-110.

§ 2º O candidato que não entregar a documentação, conforme cronograma constante no anexo I deste edital, até o dia 25 de fevereiro de 2019, no Polo, na Coordenação Acadêmica em Cascavel ou ainda não enviar pelos correios com postagem até o dia 25/02/2019, perderá o direito à vaga e ela será repassada ao candidato classificado seguinte, respeitados os termos deste edital e a legislação vigente.

Art. 4º. Para a matrícula, o candidato de nacionalidade brasileira que realizou seus estudos em instituições estrangeiras, deverá entregar uma cópia do Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou Superior, revalidado no Brasil na forma da lei, em substituição à documentação exigida no inciso I do Art. 2º, permanecendo a exigência da entrega da documentação prevista nos demais incisos.

Parágrafo Único – É dispensada a revalidação se o comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico pertence a um país integrante do Mercosul.

Art. 5º Candidato de nacionalidade estrangeira, para matricular-se, deverá entregar a seguinte documentação:

- I. uma cópia do comprovante de conclusão de escolaridade de Ensino Médio ou Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico, realizados nos países integrantes do Mercosul);
- II. uma cópia do documento de registro nacional de estrangeiro (cédula de identidade de estrangeiro) ou Residência Mercosul, emitida por autoridade brasileira, válida à data da matrícula;
- III. uma foto de tamanho 3x4, recente;

Art. 6º O candidato que se inscreveu como cotista oriundo de escola pública e se classificou no limite das vagas, deverá entregar a documentação exigida para a matrícula e comprovar, por meio do histórico escolar entregue, que realizou o Ensino Médio, integral e exclusivamente, em escola pública do Brasil.

Parágrafo único - Não será considerado cotista de escola pública o candidato que tenha cursado qualquer período do Ensino Médio em escola privada mesmo que tenha sido com bolsa de qualquer natureza, nem aquele que tenha obtido a certificação do Ensino Médio por meio do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

Art. 7º O candidato que se inscreveu como cotista surdo e se classificou no limite das vagas, deverá entregar a documentação exigida para a matrícula e comprovar, por meio cópia de Laudo Médico atestando a deficiência, (para candidatos cotista surdo inscrito e classificado para o curso de Letras – Libras – Licenciatura)

Art. 8º O candidato classificado no limite das vagas como cotista assinará uma DECLARAÇÃO, disponibilizada no formato PDF no endereço eletrônico informado inciso I do Art. 1º deste edital, responsabilizando-se pela veracidade do seu histórico escolar, bem como, pela alegação de, ainda não possuir um curso de graduação concluído.

Art. 9º Entende-se por curso superior completo a conclusão de curso de graduação, com aprovação em todas as disciplinas da estrutura curricular e integralização de outros componentes curriculares previstos na legislação.

Art. 10. Se o candidato classificado como cotista não atender ao estabelecido, a vaga será repassada ao candidato cotista melhor classificado seguinte sendo, então, automaticamente desclassificado.

Art. 11. O histórico escolar e demais documentações e informações fornecidas e entregues pelo candidato selecionado serão passíveis de verificação, a qualquer tempo, quanto a sua legitimidade e veracidade, havendo a perda de direito à vaga para a qual concorreu se constatada qualquer forma de irregularidade.

Art. 12. Para a matrícula, não são aceitos como comprovantes de conclusão do Ensino Médio ou Superior, declarações, atestados ou certificados.

Parágrafo único. Somente será aceito certificado em caso de certificação de conclusão do Ensino Médio por meio da nota do ENEM, conforme prevê a regulamentação específica.

Art. 13. O não encaminhamento, no prazo acima mencionado, e a falta de qualquer um dos documentos, impede a realização da matrícula e implica a perda da vaga do candidato.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 20 de fevereiro de 2019.

ELENITA CONEGERO PASTOR MANCHOPE

Pró-Reitora de Graduação

Anexo I do Edital nº 014/2019-PROGRAD

COORDENAÇÃO ACADÊMICA E POLOS	ENDEREÇO	DATAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
Coordenação Acadêmica	Rua Universitária, nº 2069, Jardim Universitário, Caixa Postal nº 711, Cascavel/PR, CEP nº 85819-110.	20/02/2019 – 14 às 17h e 19 às 21h 21, 22 e 25 /02/2019 – 8h30min às 11h00min, 14 às 17h e 19 às 21h
Foz do Iguaçu Coord.: Edilson Carlos Balzzan	<p>Av. Tancredo Neves Itaipu Binacional – nº 6731 caixa postal 2019 Foz do Iguaçu - PR CEP: 85867-970</p> <p>(45) 35767030 secretaria.uab.foz@hotmail.com coordenacao.uab.foz@hotmail.com</p> <p>O candidato interessado em entregar os documentos no Polo de Foz do Iguaçu deve ligar para 45 999711392 e solicitar liberação de entrada com um dia de antecedência, tendo em vista que o mesmo encontra-se na área de controle da Itaipu Binacional</p>	- 20,21,22 e 25/02/2019 - 14h às 17h
Apucarana Coord.: Sueli Gomes Rêis Gonçalves	<p>Praça Rui Barbosa - nº 12 Centro Apucarana - PR CEP: 86800970 (43) 34251603 apucaranapolo@gmail.com</p>	- 20, 21, 22 e 25 /02/2019 - 8:00 as 20:00 - 23/02/2019 das 8:00 as 12:00
Céu Azul Coord.: Jorge Henrique Baptista Da Silva	<p>Rua Professor Daniel Muraro nº 958 Centro Céu Azul - PR CEP: 85840000 (45) 32662502 poloceuazul@gmail.com</p>	- 20/02/2019 19:00 as 21:30 21, 22 e 25/02/2019 - 08:00 as 12:00 e das 19:00 as 21:30

Faxinal Coord.: Ilma Ignez Siqueira	AV. EUGÊNIO BASTIANI CENTRO - nº 984 Faxinal - PR CEP: 86840000 (43) 34613076 uabfax@gmail.com	- 20/02/2019 13h às 16h e 19h às 22h - 21,22 e 25/02/2019 - 08h às 11h, 13h às 16h e 19h às 22h
Guarapuava Coord.: Scheyla Tatiana Frane	Vereador Oswaldo Camilo Mendes Industrial - nº 200 Guarapuava - PR CEP: 85100-970 (42) 36241643 polouabguarapuava@gmail.com	- 20/02/2019 13h as 16h - 21,22, e 25/02/2019 08h as 12h, 13h as 16h
Ibaiti Coord.: Roberta Fadel Olivetti Guarneri	Rua São Judas Tadeu São Judas Tadeu - nº 190 Ibaiti - PR CEP: 84900-000 (43) 35465295 polouabibaiti@yahoo.com.br	- 20,21,22 e 25/02/2019 - 13h às 20h
Nova Tebas Coord.: Luiz Eduardo da Silva	Rua Alexandre Magno, nº 783 centro Nova Tebas - PR CEP: 85250000 (42) 36431101 uabnovatebas@yahoo.com polonovatebas@hotmail.com	-20/02/2019 08:00 as 12:00 hrs -21,22, e 25/02/2019 08:00 as 12:00 hrs. 13:00 as 17:00
Colombo Coord.: Suzimara do Rocio Scrok Brunoro	Rua Dorval Ceccon Jd Nossa Senhora de Fátima - nº 664 Colombo - PR CEP: 83405030 (41) 36755090 uabcolombo@gmail.com	- 20,21,22 e 25/02/2019 13h às 18h

Anexo ao Edital nº 014/2019-Prograd-2ª chamada - Cursos EaD

Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20191 Concurso Vestibular 2019

Chamada: 20/02/2019 12 **Edital nº 014/2019-Prograd - 2ª chamada - Cursos EaD**

Curso: 241 Letras-Libras - Língua Brasileira de Sinais Misto Licenciatura Form.Doc. para discip. de Libras como 1ª e 2ª língua e Língua Portug. como 1ª e 2ª língua (EADCSC02)
Polo de Apucarana

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
31	8844 Débora Regina da Silva de da Silva de Moraes	Não
32	4952 Karina Moniz Tavares	Não

Total: 2

Curso: 243 Letras-Libras - Língua Brasileira de Sinais Misto Licenciatura Form.Doc. para discip. de Libras como 1ª e 2ª língua e Língua Portug. como 1ª e 2ª língua (EADCSC02)
Polo de Céu Azul

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
31	15619 Elizandra Terezinha Gaieski Nakasima	Não
32	1983 Edileuza Lazara de Souza Rossoni	Não

Total: 2

Curso: 244 Letras-Libras - Língua Brasileira de Sinais - Tradução e Interpretação Misto Bacharelado Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Brasileira de Sinais (EADCSC01)
Polo de Céu Azul

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
21	11173 Marli Ferreira Oliveira Santos	Não

Total: 1

Curso: 246 Letras-Libras - Língua Brasileira de Sinais - Tradução e Interpretação Misto Bacharelado Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Brasileira de Sinais (EADCSC01)
Polo de Colombo

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
21	13492 Mililla Aparecida Gonçalves	Não
22	14407 Sandra Evelise Gemin	Não

Total: 2

Curso: 249 Letras-Libras - Língua Brasileira de Sinais Misto Licenciatura Form.Doc. para discip. de Libras como 1ª e 2ª língua e Língua Portug. como 1ª e 2ª língua (EADCSC02)
Polo de Faxinal

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
31	14339 Joana Luiza Tonin	Não
32	18422 Lucas Daniel Rafael Alves	Não

Total: 2

Curso: 253 Tecnologia em Gestão Pública Misto Tecnológico (EADCSC03)
Polo de Foz do Iguaçu

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
41	19722 Mateus Henrique dos Santos	Não
42	10926 Rosera do Nascimento Cardoso	Não

Total: 2

Curso: 256 Letras-Libras - Língua Brasileira de Sinais - Tradução e Interpretação Misto Bacharelado Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Brasileira de Sinais (EADCSC01)
Polo de Guarapuava

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
21	9960 Nathaly Samila Mamede	Não
22	15565 Edenilson Domingues dos Santos	Não

Total: 2

Curso: 257 Letras-Libras - Língua Brasileira de Sinais - Tradução e Interpretação Misto Bacharelado Tradutor e

Anexo ao Edital nº 014/2019-Prograd-2ª chamada - Cursos EaD

Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20191 Concurso Vestibular 2019

Chamada: 20/02/2019 12 **Edital nº 014/2019-Prograd - 2ª chamada - Cursos EaD**

Intérprete de Libras/Língua Brasileira de Sinais (EADCSC01)

Polo de Ibaiti

Ocupa Vaga de Cotista: Não

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>	<i>Inscrito como Cotista</i>
21	20990 Aline Letícia Trindade Rosa	Não

Total: 1

Curso: 263 Letras-Libras - Língua Brasileira de Sinais - Tradução e Interpretação Misto Bacharelado Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Brasileira de Sinais (EADCSC01)
Polo de Nova Tebas

Ocupa Vaga de Cotista: Não

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>	<i>Inscrito como Cotista</i>
21	16390 Erica Fernanda Crensiglova	Não
22	9989 Denis Fabiano do Nascimento	Não

Total: 2